



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
Divisão de Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento

OFÍCIO Nº 3074/2024/INPE

São José dos Campos, 16 de outubro de 2024.

PROGRAMA DE PÓS-DOCTORAMENTO SEM BOLSA

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

EDITAL 100/2024

O INPE torna pública a lista com a homologação preliminar das inscrições do Projeto 01, considerando os critérios de elegibilidade estabelecidos no item 3 do Edital.

As inscrições homologadas estão dispostas em ordem alfabética, não indicando nenhuma ordem classificatória.

O prazo para interposição de recurso administrativo da homologação das inscrições preliminares é de 01 (hum) dia útil, contado a partir da data da divulgação. O recurso administrativo deve ser elaborado e enviado em formulário disponível em <https://www.gov.br/inpe/pt-br/area-conhecimento/fomento-a-pesquisa-e-desenvolvimento/formulario-recurso> . Recursos enviados fora do formulário não serão aceitos e/ou respondidos.

Após a homologação final, as inscrições seguirão para análise da Comissão de Avaliação.

Para acompanhar as etapas da Chamada para o Programa de Pós-Doutoramento Sem Bolsa, consulte o cronograma em <https://www.gov.br/inpe/pt-br/area-conhecimento/fomento-a-pesquisa-e-desenvolvimento/pos-doc/programa-de-pos-doutoramento-sem-bolsa-no-inpe> . Alterações poderão ocorrer no cronograma.

Código	Projeto:		
01	Caracterização de regiões ativas solares usando aprendizado de máquina		
Inscrição	Candidato	Homologação	Indeferimento
01	Marcos William da Silva Oliveira	Sim	

(assinado eletronicamente)

Joaquim Pedro Barreto

Chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento – DIFPD
Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Pedro Barreto, Chefe da Divisão de Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento**, em 16/10/2024, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12327771** e o código CRC **B7644258**.